

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **N.º 2/2021** **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 38º dos Estatutos, convoco os Exmos. Senhores Associados da **Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas**, a reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, no próximo dia **16 de Dezembro de 2021**, às **20h.00m** no auditório da sua Sede Social, sito na **Rua do Calvário, nº 673, Sandim, U.F. de Sandim, Olival, Lever e Crestuma**, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Um: Apreciação, discussão e votação do programa de ação e orçamento para 2022 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal.

Dois: Apreciação, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de aumento do valor da quota associativa mensal para o valor de €2,75 (Dois euros e setenta e cinco cêntimos).

Três: Apreciação e votação da proposta formulada pelo Conselho de Administração, de alteração global do Regulamento de Benefícios da Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas.

Quatro: Discussão de outros assuntos de interesse para a Associação e seus associados com o limite de trinta minutos.

De acordo com o n.º 1 do artigo 40º dos Estatutos, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto ou uma hora depois, com qualquer número de presenças.

O projecto de Regulamento de Benefícios está publicado no sítio da internet da Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas (www.ansesandim.pt) e encontra-se à disposição dos(as) Senhores(as) Associados(as), para consulta, na Secretaria da sede social sita na Rua do Calvário, n.º 673, Sandim, bem como nas demais instalações da Associação.

Informa-se que, atendendo à legislação em vigor nesta data, determinada pela situação de alerta no âmbito da pandemia COVID-19, nesta Assembleia Ordinária é obrigatório o uso de máscara ou viseira, sendo vedada a entrada a qualquer pessoa sem esse equipamento de protecção individual.

Mais se informa, que serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor na data da realização da reunião, as quais poderão ser diferentes daquelas que atualmente se encontram em vigor.

Sandim, 19 de novembro de 2021
A Presidente da Assembleia Geral


(Maria Delfina Costa Das Neves)